



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA REITORIA Nº 381, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a constituição de Comissão Disciplinar Discente.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicado no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.505531/2019-99, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Disciplinar para apuração dos fatos constantes nos Processos de nºs: 23282.503030/2019-78, 23282.502734/2019-23, 23282.502736/2019-12, 23282.502737/2019-67 e 23282.502729/2019-11.

Art. 2º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a referida Comissão:

- Thiago Moura de Araújo (Docente ICS)
- Maria Cristiane Martins de Souza (Docente IDES)
- Armando Arnaldo Correia (Discente do curso de Sociologia)

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a Comissão apresentar relatório final ao Reitor.

Art. 4º A Comissão adotará as orientações contidas no Capítulo III da Resolução Nº 08/2017/CONSUNI – Regimento Geral da Unilab.

Art. 5º Sempre que precisar, a Comissão poderá consultar a Procuradoria Jurídica para ter assessoramento.

Art. 6º Esta Portaria conte seus efeitos a partir de sua publicação.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA COSTA, REITOR(A)**, em 12/09/2019, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0043668** e o código CRC **206135AF**.